



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4736, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 057770/05

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 03, da Quadra II, situado na Rua "B", do Loteamento Jardim Amélia, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a abertura de logradouro público.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de setembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal